



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 6  
Disponibilização: 12/01/2021  
Publicação: 12/01/2021

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 25.720, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Altera dispositivos do Decreto nº 23.801, de 4 de abril de 2019.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, nas atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65, combinado com o artigo 58 da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º As alíneas “a” e “b”, do inciso XII do artigo 1º do Decreto nº 23.801, de 4 de abril de 2019, que “Nomeia membros para compor o Comitê Estadual para a Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Rondônia - CEPCT/RO.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

.....

XII - .....

a) ROSENILDA FERREIRA DE SOUZA, titular; e

b) LAURA CRISTINA ANASTÁCIO RODRIGUES, suplente;

.....”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2021, 133º da República.

**JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS**

Governador em exercício



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS, Vice-Governador**, em 11/01/2021, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015234905** e o código CRC **7AA24A95**.



---

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0026.492249/2020-01

SEI nº 0015234905